

LEI Nº 277

Dispõe sobre abertura de crédito especial para completar o pagamento de aluguel da sonda perfuratriz de poços artesianos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para os efeitos do art. 1º da Lei nº 251, de 26 de maio de 1953, fica o Governo do Município autorizado a despendar, além da importância ali prevista, mais a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 2º. Para completar o pagamento a que se refere o artigo anterior, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 26 de outubro de 1953.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

CÉLIA CHEIR PEREIRA
Secretária

UT OMNES MEMINERINT